



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando consulta prévia aos Conselheiros e análise dos documentos apresentados, resolve:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” a execução do projeto **Protótipo de dosador de semente de precisão na cultura do milho e soja**, coordenado pelo servidor David Peres da Rosa, matrícula SIAPE nº 1798432, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, Fundação de Apoio autorizada pela Portaria Interministerial nº 159, de 29 de setembro de 2022, e com a empresa AGROMAC Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se,

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*